



MUNICÍPIO DE
CASCVEL
Estado do Paraná

Cascavel, 06 de junho de 2016.

Of. SEAJUR/ATL Nº 154/2016


A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

Assunto: Dilação de Prazo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

PROTOCOLO Nº 3.615

DATA 06/06/2016

_____ 

Venho por intermédio deste, requerer a dilação de prazo por 15 dias (quinze dias úteis), para remeter as informações solicitadas por meio do Requerimento nº 165/2016, do Vereador Jorge Menegatti/PEN, da Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2016.

Atenciosamente,


Rodrigo Tesser,
Secretário de Assuntos Jurídicos

Ofício nº 465/2016 – Presidência

Cascavel, 03 de junho de 2016

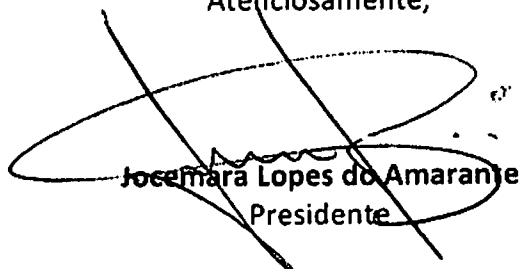
Ao Senhor
Rodrigo Tesser
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Assunto: Requerimento nº 165/2016 – Vereador Jorge Menegatti

Senhor Secretário,

Remissivo à Comunicação Interna nº 291/2016, para resposta ao Requerimento nº 165/2016, solicitamos-lhe prazo de 15 dias úteis para encaminhamento de resposta, a partir da data de 06/06/2016, tendo em vista que se tratam de informações pertinentes às concessionárias do sistema do transporte coletivo, as quais deverão nos repassar os dados pleiteados.

Atenciosamente,


Joemara Lopes do Amarante
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 16/05/2016

Protocolo

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 16/05/2016

REQUERIMENTO Nº 165, DE 2016.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti / PEN)

Romulo Quintiro
Vereador - 1º Secretário

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PEN, em conformidade com o art. 122, inciso II do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, requer informações da CETTRANS – Companhia de engenharia de Transporte e Trânsito. Para tanto, seguem os questionamentos a serem respondidos por essa companhia:

- I. Quantos postos de trabalho foram fechados nas empresas concessionários do transporte público de Cascavel desde janeiro de 2015, em virtude na Lei Municipal nº 6.466/2015 que instituiu a bilhetagem exclusivamente eletrônica?
- II. Qual o motivo do fechamento de cada um dos postos de trabalho? Por exemplo: demissão com ou sem justa causa, aposentadoria, pedido de demissão e etc.. Favor informar e comprovar de forma discriminada.
- III. Qual o impacto no valor da tarifa do transporte público com os postos fechados até o momento?
- IV. Há previsão de quanto tempo levará para fechar os postos de trabalho que possibilitem a diminuição significativa na tarifa do transporte público, alcançando o objetivo proposto com a implantação da bilhetagem exclusivamente eletrônica ?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 16/05/2016

Romulo Quintiro
Vereador - 1º Secretário

Jorge Menegatti
Vereador/PEN

JUSTIFICATIVA,

O presente requerimento tem por objetivo o esclarecimento a respeito da tarifa do transporte público, levando em consideração todas as discussões e debates a respeito do Projeto de Lei que instituiu a bilhetagem exclusivamente eletrônica, momento em que foi garantida que os postos de trabalho fechados por pedidos de demissão, aposentadoria e afins, resultariam na diminuição do valor da tarifa do transporte público, contudo, até o momento a tarifa apenas aumentou.

Ademais, é de grande interesse da população cascavelense ter conhecimento com clareza das informações requeridas; assim, considerando que uma das principais funções do Vereador é a fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo na gestão do erário bem como o dever da transparência por parte deste ente, faz-se necessário o acesso a tais informações.